



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

### DECRETO Nº 87 , DE 30 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2763

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$35.529,67 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 35.529,67**

#### 02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

827	12.361.0015.2108.0000 4.4.90.93.00 022 010	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Indenizações e Restituições CONV.1261000368_2023 -VEIC.TRANSP.ESCOLA	32.289,67
-----	--	---	-----------

#### 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

831	10.301.0020.2267.0000 3.3.90.14.00 055 056	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Diárias – Pessoal Civil RES.8369/22.PROJ.EST.SAUDE.REDE-CT170526	3.240,00
-----	--	--	----------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 35.529,67**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 30 de maio de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL